



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**Câmara Municipal de Bento Gonçalves**  
Palácio 11 de Outubro

**RESOLUÇÃO Nº 22, DE 18 DE OUTUBRO DE 2005.**

**CONCEDE LICENÇA A VEREADORES**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BENTO GONÇALVES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara, e tendo em vista deliberação do Plenário, resolve promulgar a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - É concedida licença aos Vereadores VALDECIR RUBBO, CLÓRIS PASQUALOTTO e IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI para participarem do Seminário de Vereadores e Servidores "O Estatuto da Cidade", a realizar-se nos dias 25,26,27,28 de outubro de 2005, em Criciúma, Santa Catarina.

Art. 2º - Aos referidos Vereadores serão atribuídas quatro diárias fora do Estado (200%), conforme tabela vigente, mais a importância de R\$ 300,00 (trezentos reais), na forma de adiantamento para despesas de locomoção, que ocorrerá por meios próprios, mediante posterior prestação de contas.

Art. 3ª - Esta Resolução entra em vigor na data de sua promulgação.

SALA DAS SESSÕES, aos dezoito dias do mês de outubro de dois mil e cinco.

  
Vereador VANDERLEI DOS SANTOS  
1º Secretário

  
Vereador IVAR LEOPOLDO CASTAGNETTI  
Presidente

  
Vereador ADELINO CAINELLI  
2º Secretário

  
Vereador JAIR BARUFFI  
Vice-Presidente

Processo nº 255, de 18-10-05

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

  
Secretário-Geral

Registrado(a) às fls. 021  
e publicado  
Em 18.10.2005  
